



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**PROJETO DE LEI Nº 025, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo a realizar gastos com a premiação do 1º torneio Araguaia Open de Futvôlei e Vôlei de Areia, que será realizado de 08 e 09 de abril de 2017.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar o investimento no montante de R\$ 3000,00 (três mil reais), com a finalidade de cobrir os gastos com a premiação do 1º Torneio Araguaia Open de Futvôlei e Vôlei de Areia que será realizado entre os dias 08 e 09 de abril, neste município.

**Art. 2º** O recurso para a cobertura do investimento autorizado nos termos do artigo anterior, será proveniente da seguinte dotação orçamentária:

- 11 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- 002 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- 27 – Desporto e Lazer
- 812 – Desporto Comunitário
- 0064 – Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer
- 2080 – Manutenção e Encargos com Esporte Amador
- 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 09 de março de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____  _____ Procuradoria Jurídica



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**JUSTIFICATIVA**

REF: Projeto de Lei nº 25/2017

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação de vossas excelências, o presente Projeto de Lei, que visa buscar autorização desta Casa de Leis, para a realização de investimento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a cobertura dos gastos com a premiação do 1º Torneio Araguaia Open de Futvôlei e Vôlei de Areia, que será realizado nos dias 08 a 09 de abril de 2017, neste município.

A realização deste evento, visa incentivar a prática esportiva em nosso município, o que servirá ainda como importante instrumento de interação social e cultural.

A premiação de que trata este Projeto de Lei, será dividida da seguinte forma:

**Futvôlei 1º Lugar: R\$ 500,00**

**Futvôlei 2º Lugar: R\$ 300,00**

**Futvôlei Melhor Dupla Local: R\$ 200,00**

**Vôlei Masculino 1º Lugar: R\$ 500,00**

**Vôlei Masculino 2º Lugar: R\$ 300,00**

**Vôlei Masculino Melhor Dupla Local: R\$ 200,00**

**Vôlei Feminino 1º Lugar: R\$ 500,00**

**Vôlei Feminino 2º Lugar: R\$ 300,00**

**Vôlei Feminino Melhor Dupla Local: R\$ 200,00**

Ressalte-se que os gastos para cobertura desta despesa, já estão inseridos na Lei Orçamentária Anual, na rubrica 3.3.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas – Fonte 0100, tendo portanto provimentos necessários para tal fim, o



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

que em tese, não gera necessidade de autorização legislativa. Contudo, por uma questão de respeito a esta Casa de Leis, submeto a vossa apreciação.

Desta feita, por se tratar de um projeto de simples compreensão, sendo que já existem recursos previstos para o provimento desta despesa, e considerando a proximidade da data da realização deste evento fato este que requer certa agilidade na tramitação deste Projeto de Lei, solicitamos a Vossas Excelências, que seja concedido o regime especial de tramitação nos termos dos Arts. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante do exposto, solicito a aprovação do referido Projeto aos membros desta Augusta Casa de Leis.

Alto Araguaia, 09 de março de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal